



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA n.º 3.661, de 07 de Maio de 2018.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Artigo 2º da Lei Municipal n.º 2.266 de 10/02/2012,

Resolve:

Art. 1º - Nomear, para o período de 02 (dois) anos, os membros para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, deste município de Cachoeira de Minas, sendo:

| TITULAR | SUPLENTE | SEGMENTO REPRESENTADO |
|---|--|--|
| Luanna Monteiro Machado | Cássia Aparecida do Nascimento Tenório | Poder Executivo Municipal |
| Luciana Aparecida da Silva Bueno | Sônia Lemes Barbosa | Secretaria Municipal de Educação |
| Andréia Santorelli Silva | Elaine Noronha Pereira | Professores da Educação Básica Pública |
| Andréa Bárbara Teixeira de Andrade | Lucimar Terezinha Pereira de Oliveira | Diretores da Educação Básica Pública |
| Joice de Oliveira Vieira Machado | Vânia de Cássia Ribeiro Silveira | Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas |
| Sabrina Pereira Machado | Ângela Maria de Carvalho | Pais de Alunos das Escolas Públicas |
| Alba Maria da Silva Silveira | Regina Maura Costa e Silva | Pais de Alunos das Escolas Públicas |
| Larissa Cristina de Arruda | Natália Helena Nogueira | Alunos das Escolas Públicas |
| Jéssica Renata da Silva Januário | Gracilene de Souza Oliveira | Alunos das Escolas Públicas (entidade de estudantes secundaristas) |
| Priscilla Vieira de Rezende | Rozely de Cássia Silveira Alves | Conselho Municipal de Educação |
| Maria das Graças Vieira Lopes de Castro | Juliane Vilas Boas Tenório | Conselho Tutelar |

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs 3.335/16 e 3.503/17, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 07 de Maio de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas